



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 26/08/2016 10:55

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 9/2015

UJ Responsável pela apresentação do processo anual de contas:
26403 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - IFAM

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA CONSTATAÇÃO: 4

Falta de parecer jurídico nos processos de contratação por dispensa e inexigibilidade.

Recomendação Nº 65

Que em todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação conste o parecer jurídico. Convém frisar que a contratação direta não isenta o administrador de motivar o ato de dispensa de licitação, de forma clara, objetiva e precisa, com fundamento em documentos hábeis, as razões de fato e de direito que o levaram a dispensar o procedimento licitatório.

1 Manifestação do Gestor: Concordo com a Recomendação/Informação - 23/03/2016

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E MANUTENCAO - REITORIA (11.01.01.05.01.02)

1.1 Providências a serem implementadas:

Hoje todos os processos de dispensa e inexigibilidade possuem o parecer jurídico do órgão. Informamos, também, que para todas as aquisições/contratações é priorizado adesão a atas de registro de preços ou processo licitatório. Caso haja a impossibilidade em realizar tais procedimentos é que se opta por dispensa de licitação.

1.1.a Atendimento em: 04/03/2016

1.1.b Situação: ATENDIDA em 04/03/2016

Assunto: FRAGILIDADE NOS CONTROLES INTERNOS

Nº DA CONSTATAÇÃO: 5

Fragilidade nos controles internos nos processos de compra e execução de pagamento.

Recomendação Nº 62

Que seja dado continuidade ao processo de otimização das rotinas internas do IFAM/Reitoria de tal sorte que se evitem a reincidência das incorreções como as descritas no item 5.5, 5.6, 5.8 e 5.14 evidenciadas no corpo deste relatório;

1 Manifestação do Gestor: Concordo com a Recomendação/Informação - 23/03/2016

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E MANUTENCAO - REITORIA (11.01.01.05.01.02)

1.1 Providências a serem implementadas:

Informamos que esta administração estará orientando aos servidores a observarem e adequarem seus termos de referências às exigências desta Auditoria, bem como providenciar cursos de capacitação. Quanto aos demais itens, informamos que para todos os setores foram elaborados os check-lists, já em utilização, para orientar e evitar a reincidência de incorreções.

1.1.a Atendimento em: 23/03/2016

1.1.b Situação: ATENDIDA em 23/03/2016

Assunto: CONVÊNIO

Nº DA CONSTATAÇÃO: 5

Irregularidade na elaboração e execução de convênios.

Recomendação Nº 63

Que as minutas relativas aos instrumentos de convênios vindouros sejam revistas de modo a atender à legislação pertinente no tocante as cláusulas obrigatórias do instrumento, bem como a correta caracterização dos dispêndios que serão executados à conta dos recursos do convênio;

1 Manifestação do Gestor: Concordo com a Recomendação/Informação - 23/03/2016

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E MANUTENCAO - REITORIA (11.01.01.05.01.02)

1.1 Providências a serem implementadas:

Todo o procedimento adotado para a celebração de um convênio já está padronizado por meio de check-list, conforme a legislação vigente. Quanto às minutas, informamos que estão em fase de elaboração para análise jurídica. E, em relação à utilização dos recursos, informamos que todo repasse ocorre após a prestação de contas do recursos anterior, por meio de notas fiscais.

1.1.a Atendimento em: 23/03/2016

1.1.b Situação: ATENDIDA em 23/03/2016

Assunto: FALTA DE AUTUAÇÃO PROCESSUAL

Nº DA CONSTATAÇÃO: 5

Foram descritas diversas informações no capítulo 5 do Relatório que indicavam fragilidade nos controles administrativos da PROAD.

Recomendação Nº 1

Revisar todos os itens do capítulo 5 do Rel. 09/2015, objetivando regularizar formalmente os processos que foram auditados, no que ainda for possível, sem prejuízo da autenticidade das informações;

1 Manifestação do Gestor: Concordo com a Recomendação/Informação - 23/03/2016

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E MANUTENCAO - REITORIA (11.01.01.05.01.02)

1.1 Providências a serem implementadas:

Informamos que esta administração está realizando todos os procedimentos necessários para a correção dos processos auditados, no que ainda for possível. E orientando os servidores de forma a evitar tais incorreções.

1.1.a Atendimento em: 23/03/2016

1.1.b Situação: ATENDIDA em 23/03/2016

MANAUS, 26 de Agosto de 2016

Orgão de Gestão
Instituto Federal do Amazonas

SIPAC | Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI - (92) 3306-0000 | Copyright © 2005-2016 - UFRN - avmb1.ifam.edu.br.inst2